



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD nº 973/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 12/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ, E A EMPRESA ORION
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019 e, do outro lado, a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.643.269/0001-47, estabelecida na Av. Santos Dumont, n.º 2626, Sala 907, Bairro Aldeota, CEP 60150-161, em Fortaleza/CE, Telefone (85) 4005-9000 e Fax (85) 4005-9009, E-mail: comercial@oriontelecom.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Guglielmo Marconi Venceslau Candido, portador do RG n.º 92004032820 SSPCE e CPF n.º 243.509.153-20, residente na Rua Pompeu Sobrinho, n.º 366, apto. 201 – Bloco 1, Bairro Vila União, CEP 60410-330, em Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato n.º 12/2019, e na autorização do Diretor-Geral inserta no PAD n.º 973/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa:

a) Prorrogar o Contrato por mais 30 (trinta) meses, a partir de **12 de setembro de 2021**;

b) Reajustar retroativamente a 31 de janeiro de 2021 o valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de janeiro do corrente.

2.1 Os valores unitários doravante, com os devidos efeitos retroativos, correspondem a **R\$ 845,60** (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 1; **R\$ 1.156,23** (mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) para o item 2; **R\$ 2.148,51** (dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o item 3; **R\$ 742,06** (setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos) para o item 4; e, **R\$ 7.213,50** (seis mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) para cada um dos itens 5, 6 e 7, perfazendo, portanto, um valor global de **R\$ 136.176,07 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta seis reais e sete centavos)**, de acordo com a memória de cálculo constante do Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de de 2021.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Guglielmo Marconi Venceslau Candido
ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

ANEXO I
SEGUNDO TERMO ADITIVO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Situação Atual					Índice F	Valor com Reajuste		
	Quantidade A	Valor Unitário B	Valor Total C = A * B	Meses a faturar D	Valor Global E = C * D		Valor Unitário G = B + (B*F)	Valor Total H = C + (C*F)	Valor Global I = H*D
1	2	R\$ 808,72	R\$ 1.617,44	12	R\$ 19.409,28	4,56%	R\$ 845,60	R\$ 1.691,20	R\$ 20.294,34
2	1	R\$ 1.105,81	R\$ 1.105,81	12	R\$ 13.269,72	4,56%	R\$ 1.156,23	R\$ 1.156,23	R\$ 13.874,82
3	1	R\$ 2.054,81	R\$ 2.054,81	30	R\$ 61.644,30	4,56%	R\$ 2.148,51	R\$ 2.148,51	R\$ 64.455,28
4	2	R\$ 709,70	R\$ 1.419,40	1	R\$ 1.419,40	4,56%	R\$ 742,06	R\$ 1.484,12	R\$ 1.484,12
5	2	R\$ 6.898,91	R\$ 13.797,82	1	R\$ 13.797,82	4,56%	R\$ 7.213,50	R\$ 14.427,00	R\$ 14.427,00
6	1	R\$ 6.898,91	R\$ 6.898,91	1	R\$ 6.898,91	4,56%	R\$ 7.213,50	R\$ 7.213,50	R\$ 7.213,50
7	2	R\$ 6.898,91	R\$ 13.797,82	1	R\$ 13.797,82	4,56%	R\$ 7.213,50	R\$ 14.427,00	R\$ 14.427,00
Total					R\$ 130.237,25	-	-	-	R\$ 136.176,07

Fonte: Seção de Contratos